



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **LEI Nº 563/2018**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo de Indianópolis a desafetar e alienar terrenos no Parque Industrial de acordo com o **Programa de Desenvolvimento Industrial e Econômico de Indianópolis – PROIND – Lei Nº 557/2018 de 13 de setembro de 2018.**

A Câmara Municipal de Indianópolis – Estado do Paraná, aprovou e eu **PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, sanciono a seguinte:

### **L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Indianópolis, autorizado a desafetar e posteriormente, alienar os terrenos abaixo especificados, de acordo com o Programa de Desenvolvimento Industrial e Econômico de Indianópolis – **PROIND** – Lei Nº 557/2018 de 13 de setembro de 2018:

- Lote nº 01 da Quadra 82, Parque Industrial, com área de 608,25 metros quadrados, com suas divisas e confrontações de acordo com a Matrícula nº 29.020 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cianorte;

- Lote nº 02 da Quadra 82, Parque Industrial, com área de 458,25 metros quadrados, com suas divisas e confrontações de acordo com a Matrícula nº 29.021 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cianorte;

- Lote nº 03 da Quadra 82, Parque Industrial, com área de 646,74 metros quadrados, com suas divisas e confrontações de acordo com a Matrícula nº 29.022 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cianorte;

- Lote nº 04 da Quadra 82, Parque Industrial, com área de 344,91 metros quadrados, com suas divisas e confrontações de acordo com a



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

Matrícula nº 29.023 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cianorte;

- Lote nº 05 da Quadra 82, Parque Industrial, com área de 395,01 metros quadrados, com suas divisas e confrontações de acordo com a Matrícula nº 29.024 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cianorte;

- Lote nº 06 da Quadra 82, Parque Industrial, com área de 440,89 metros quadrados, com suas divisas e confrontações de acordo com a Matrícula nº 29.025 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cianorte;

- Lote nº 07 da Quadra 82, Parque Industrial, com área de 549,49 metros quadrados, com suas divisas e confrontações de acordo com a Matrícula nº 29.026 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cianorte;

- Lote nº 08 da Quadra 82, Parque Industrial, com área de 544,47 metros quadrados, com suas divisas e confrontações de acordo com a Matrícula nº 29.027 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cianorte;

- Lote nº 09 da Quadra 82, Parque Industrial, com área de 698,92 metros quadrados, com suas divisas e confrontações de acordo com a Matrícula nº 29.028 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cianorte;

- Lote nº 10 da Quadra 82, Parque Industrial, com área de 947,41 metros quadrados, com suas divisas e confrontações de acordo com a Matrícula nº 29.029 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cianorte;

- Lote nº 11 da Quadra 82, Parque Industrial, com área de 777,76 metros quadrados, com suas divisas e confrontações de acordo com a Matrícula nº 29.030 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cianorte;

- Lote nº 12 da Quadra 82, Parque Industrial, com área de 846,83 metros quadrados, com suas divisas e confrontações de acordo com a Matrícula nº 29.031 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cianorte;



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

- Lote nº 13 da Quadra 82, Parque Industrial, com área de 572,58 metros quadrados, com suas divisas e confrontações de acordo com a Matrícula nº 29.032 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cianorte;

- Lote nº 14 da Quadra 82, Parque Industrial, com área de 1.090,76 metros quadrados, com suas divisas e confrontações de acordo com a Matrícula nº 29.033 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cianorte;

**Art. 2º** - As alienações deverão ser realizadas por licitação, na modalidade concorrência, devendo seguir integralmente o que determina a Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, assim como suas alterações posteriores, bem como, a Lei Municipal Nº 557/2018 de 13 de setembro de 2018, que cria o Programa de Desenvolvimento Industrial e Econômico de Indianópolis – **PROIND**.

**Art. 3º** - A pessoa física ou jurídica, declarada vencedora, será aquela que ofertar o maior valor pelos imóveis, fazendo jus aos benefícios da Lei Municipal Nº 557/2018 de 13 de setembro de 2018, desde que cumpra seus requisitos.

**Art. 4º** - Deverá constar obrigatoriamente no edital do certame os encargos, o prazo de cumprimento e cláusula de reversão.

**Art. 5º** - Não poderão participar da "disputa pública" os agentes públicos, bem como seus cônjuges e/ou companheiros e parentes, conforme estipulado através da Lei nº 8.666/93.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,  
ESTADO DO PARANÁ**, em 24 de outubro de 2018.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

*Prefeito do Município de Indianópolis*

**Tribuna de Cianorte.**

**Edição nº 7936**

**Página nº B - 06**

**Data de: 25/10/2018**